



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 132/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sr. **EWERTON PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, aprovado no C-001/2011, nomeado através de Decreto de 20 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/02//2021 a 01/03/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de março de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal